



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 022/2023 - SEMAD

Ao Senhor

RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

Representante da Empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

AVENIDA SENADOR LEMOS, Nº791, SALA 1603, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000

Assunto: Proposta de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2022060601** assinado com o Prefeitura Municipal de Santarém Novo, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Técnicos Profissionais De Assessoria E Consultoria, De Natureza Singular, Em Relação A Transparência Pública, Assessoria Completa E Implantação Tecnológica Necessária Para Atender A Lei De Acesso (Lei 12.527/2011) E A Lei Da Transparência (Lc 131/2009), Conforme Exigências Dos Tribunais De Contas, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Santarém Novo.

Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em **06 de junho de 2023** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e com vasta experiência na área.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como o acompanhamento no Portal de Transparência do Município, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que os serviços contratados possibilitem a qualidade, obrigatórios desta Administração Pública.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Quinta – (Da Vigência) para mais 12 (doze) meses, no período de **06 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024**.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

29 de maio de 2023.

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2022-GAB

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000